



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

RETIFICAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designado pela Portaria nº 365/2019/GR de acordo §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020 da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, considerando a PORTARIA UNILA Nº 96/2020/GR, o EDITAL Nº 37/2021/PROINT de 13 de outubro de 2021, bem com o processo associado nº 23422.017200/2021-66:

RESOLVE retificar o Edital Nº 37/2021/PROINT, publicado em 29 de outubro de 2021, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens.

1 Onde se lê:

3.1 Serão concedidas bolsas de estudos para mobilidade internacional para países europeus, no valor de R\$ 3.300 (três mil e trezentos reais) cada, e para países latino-americanos e caribenhos, no valor de R\$ 2.000 (dois mil reais) cada, respeitando o limite total de R\$ 41.000 (quarenta e um mil reais), destinado ao pagamento das bolsas, bem como o ranqueamento final a ser publicado no edital de resultado final.

1.1 Leia-se:

3.1 Serão concedidas bolsas de estudos para mobilidade internacional para países europeus, no valor de R\$ 4.000 (quatro mil reais) cada, e para países latino-americanos e caribenhos, no valor de R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais) cada, respeitando o limite total de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), destinado ao pagamento das bolsas, bem como o ranqueamento final a ser publicado no edital de resultado final.

Retificação, com publicação no Boletim de Serviço nº 142, de 06 de Dezembro de 2021.